



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29.07.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8515730-15.2020.8.06.0000).

AD3/CT Nº 48/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, José Odilo Gonçalves, portador do CREA Nº 6694-D, CPF n. 161.654.973-49, com endereço na Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 540, Bairro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.647.092/0001-57, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando Nº 395/2020/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27.11.2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 20 (vinte) dias, a contar do dia 20/10/2020, o prazo de execução da obra do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada em enge-**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

nharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Alegre, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 02/2019, e, por consequência, prorrogados pelo mesmo tempo o prazo para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e para procedimentos administrativos para finalização do vínculo contratual.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

JOSÉ ODILO GONÇALVES
REP. LEGAL DA EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: _____